



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.830 DE 25 DE MAIO DE 2018.

Suspende, excepcionalmente, o funcionamento das Escolas da Rede Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

Considerando a greve dos rodoviários e a situação crítica pelo bloqueio das Rodovias Estaduais e Federais em diversos Estados do País;

Considerando a interrupção no abastecimento de gêneros alimentícios para o fornecimento da Merenda Escolar;

Considerando a falta de combustível na Cidade, o que afeta diretamente a operação de toda frota Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica suspenso o funcionamento de todas as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, no dia 28 de maio de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de maio de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaela Teixeira da Silva
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia